



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 3 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00970 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B296D2AF712DDA96E76B392A2B5B8ED1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 133/020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 140/2017 PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 133/020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração da Sra. Flávia da Silva Oliveira e dá Outras Providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar do cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera a Sra. **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 03 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3870A1A16D0FDE10EA495F4968DD71D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



10º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 140/2017 Proveniente da Tomada de Preços n.º 002/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Praça Dom Climério, situada na sede do Município de Cândido Sales, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 29 de Setembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 de Julho de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Construtiva Construções e Projetos LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182